

## **ATA DA 55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e onze (11.04.2011), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 55ª (quinquagésima quinta) Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se a presença de todos os Membros do Colegiado. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Dr. Célio Sousa Rocha, Chefe de Gabinete, do Sr. Bruno Machado Carneiro, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, e de diversos servidores da instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de Atas; 2) Autos CPJ n.º. 008/2009 – Anteprojeto de Lei que altera a Lei Complementar n.º. 51/2008 e adota outras providências (CAI); 3) Autos CPJ n.º. 001/2011 – Instalação de uma promotoria de justiça para o combate da violência contra a mulher (CAI); 4) Minuta do Ato que institui e regulamenta o Auxílio-Creche no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (Procurador Geral de Justiça); 5) Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO (Procurador-Geral de Justiça); 6) Projetos de Lei que alteram as Leis n.ºs. 1.651 e 1.652/2005 (Procurador Geral de Justiça); 7) Ofício n.º. 044/2011 DG/MPE-TO – Cadastramento junto ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ (Diretoria Geral); 8) Portaria n.º. 265/2011 – Coordenações dos Centros de Apoio Operacional – CAOP's (Procurador Geral de Justiça); e 9) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação a **Ata da 46ª Sessão Ordinária**, que restou aprovada à unanimidade. Em seguida, invertendo a ordem da pauta, passou-se à apreciação da **Minuta da Resolução que institui e regulamenta a concessão de auxílio-creche aos servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins**. Após a sua leitura pela Secretária e breve debate sobre o tema, a minuta restou aprovada, na íntegra, à

unanimidade, tendo o Presidente determinado a publicação imediata da respectiva resolução. Dando prosseguimento, retomou-se à ordem da pauta, colocando-se em apreciação os **Autos CPJ nº. 008/2009**, afetos à Comissão de Assuntos Institucionais, referentes ao Anteprojeto que altera a Lei Complementar nº. 51/2008, no tocante (1) à instituição da Licença Prêmio por tempo de serviço; e (2) à criação de verba de gratificação ao Membro do Ministério Público pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento junto aos Órgãos da Administração Superior. Com relação ao primeiro item, o Dr. Marco Antônio Alves Bezerra, Presidente da CAI, apresentou parecer pela aprovação da **instituição da licença prêmio**, “com a supressão dos artigos 151-B, 151-C e seu parágrafo único, ressalvando que ao benefício disciplinado é de se dar o mesmo tratamento conferido às férias regulamentares, vedada a conversão em pecúnia do benefício não gozado, salvo por aposentadoria ou desligamento do Membro do Ministério Público.”. Após amplo debate sobre a matéria, o parecer restou acolhido à unanimidade. Quanto ao segundo item, o Presidente da CAI apresentou parecer pela aprovação da proposta de **criação de verba de gratificação a membros pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento junto aos Órgãos da Administração Superior**, tal como apresentada pela Chefia da Instituição, “considerando que os Ministérios Públicos dos demais estados da federação, conforme legislação recolhida pela comissão, prevêm a mesma gratificação para seus membros, em valores próximos ao sugerido pela proposta originária.”. Com a palavra, a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, primeira na ordem de votação, ressaltou que, em um passado recente, a existência de gratificações dessa natureza foi motivo de muita discórdia na instituição, pois acabava causando um quadro de menosprezo à atuação originária como órgão de execução, na maioria das vezes com grande volume de trabalho e poucos recursos materiais e humanos, defendendo, assim, tratamento mais isonômico entre os membros. E, por entender que aqueles em exercício de função de direção, chefia ou assessoramento já possuem alguns privilégios referentes às condições de trabalho, tais como melhores recursos materiais e humanos, votou contra o parecer da Comissão. Na sequência, os Drs. José Omar de Almeida Júnior, Angélica Barbosa da Silva e Vera Nilva Álvares Rocha

acompanharam o parecer da CAI. O Dr. João Rodrigues Filho, por seu turno, votou pela desnecessidade da alteração legislativa, pois, a seu ver, a mencionada gratificação já se encontra prevista na Lei n.º. 1.651/2005. Após, o Dr. José Demóstenes de Abreu também votou contrariamente ao parecer da Comissão, por entender que a medida não se justifica, e, ainda, que esse mesmo recurso financeiro poderia ser aplicado em outras necessidades da instituição. Por fim, destacou que não vê a possibilidade de se conceder gratificação ao membro em exercício na Chefia de Gabinete, na Corregedoria ou na Assessoria do Procurador Geral e não pagá-la também aos Coordenadores de Centros de Apoio Operacional – CAOP's e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF. A Dra. Elaine Marciano Pires, por sua vez, acolheu o parecer da CAI, e os Drs. Alcir Raineri Filho e Cesar Augusto Margarido Zaratini mantiveram seus posicionamentos conforme já expostos na Comissão. Na apuração final, o parecer da CAI restou acolhido por maioria, pelo placar de 8 votos a 3. Em seguida, passou-se à apresentação dos **Anteprojeto**s que alteram as Leis n.ºs. **1.651 e 1.652/2005**. Primeiramente, a palavra foi concedida ao Sr. Pedro Amilto Aguiar Cruz, Assessor Jurídico, que procedeu à leitura das justificativas para a alteração da Lei n.º. 1.651/2005, visando à **criação de onze (11) cargos comissionados**. Após, o Presidente procedeu à leitura das justificativas para a alteração da Lei n.º. 1.652/2005, visando à **criação de sessenta (60) cargos efetivos**. Por fim, o Presidente procedeu à leitura das justificativas para as alterações das Leis n.ºs. 1.651 e 1.652/2005, no tocante à **revisão geral anual da remuneração dos servidores comissionados e efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins**, tendo como base o índice de sete por cento (7%), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Encerradas as apresentações, com os devidos esclarecimentos do Procurador Geral, deliberou-se, à unanimidade, pelo encaminhamento de todos os anteprojeto)s à Comissão de Assuntos Administrativos, para estudo e posterior apreciação. Ato contínuo, o Dr. Clenan Renaut registrou que, de forma geral, os valores dos subsídios pagos aos servidores da instituição realmente estão aquém das expectativas, reiterando a necessidade urgente de **revisão do Plano de Carreira, Cargos e Subsídios – PCCS**. Para tanto, apresentou a **Portaria n.º.**

**318/2011**, de 07/04/2011, que, considerando a deliberação tomada na 47ª Sessão Extraordinária do Colegiado, realizada em 17/03/2010, no sentido de que fosse realizada a contratação de empresa especializada em consultoria para a revisão do PCCS e, ainda, considerando imprescindível a participação dos servidores deste *parquet* para subsidiar os trabalhos da mencionada empresa, designa os servidores José Maria Teixeira, Bruno Machado Carneiro, Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva, Jorama Leobas de Castro Antunes, João Ricardo de Araújo Silva, Francisco das Chagas dos Santos, Enoque Barbosa de Sousa, Leonardo Rosendo dos Santos e Emanuella Sales Sousa Oliveira, para auxiliarem a referida equipe técnica a ser contratada para a elaboração da proposta de revisão do PCCS dos servidores da instituição. Registrou, ainda, que qualquer servidor interessado em colaborar com os estudos poderá fazê-lo apresentando suas ideias diretamente à mencionada comissão. Após, ressaltou que o Colegiado havia deliberado no sentido de equiparar vencimentalmente os **Analistas Ministeriais/Ciências Jurídicas** com os Analistas Ministeriais Especializados, da mesma área de atuação, por meio da criação de um cargo único denominado Analista Ministerial Jurídico. No entanto, o surgimento de um entrave legal tornou inviável o respectivo projeto de lei, sendo necessário, por ora, aguardar a revisão geral do PCCS para atender a essa demanda. Destacou, ainda, que recebeu um expediente, oriundo dessa classe de servidores, informando que será realizada uma paralisação no próximo dia quatorze (14/04/2011), em todo o Estado, como forma de protesto contra a decisão que mais uma vez adiou a solução do pleito. Ressaltou também que, nesse expediente, os analistas registram que, diante das várias tentativas de negociação sem êxito com a Administração e das várias promessas de solução do tratamento diferenciado ao único cargo de nível superior, demonstram seu inconformismo, inclusive com a falta de abertura à participação direta na discussão do tema e elaboração do projeto de lei. Com a palavra, o Dr. João Rodrigues, Presidente da CAA, registrou que em nenhum momento houve recusa da participação dos servidores nas discussões, lembrando inclusive que, na última sessão do Colegiado, em que o Presidente da ASAMP estava presente, a Comissão se colocou à disposição para ouvir e receber sugestões com relação aos pontos

mais urgentes da revisão do PCCS. A Dra. Leila Vilela, Membro da CAA, consignou que a solução encontrada, em um primeiro momento, após reunião com a comissão dos analistas ministeriais, havia sido a criação de funções comissionadas, que mais tarde veio a ser substituída pela proposta de criação do cargo de Analista Ministerial Jurídico, apresentada pela Chefia da Instituição. Dessa forma, reconhecendo que a simples “aglomeração” dos cargos implicará em problemas jurídicos à instituição, destacou que é preciso repensar uma solução para evitar situações adversas no futuro. O Dr. José Omar, também Membro da CAA, por seu turno, destacou que o posicionamento dos analistas ministeriais com relação à paralisação estava equivocado, e, ao contrário de outras ocasiões, não contaria com o seu apoio, pois entende que o Procurador Geral deve trabalhar sem pressão. Para tanto, sugeriu a esses servidores que reflúsem da manifestação e buscassem outras alternativas para o caso, juntamente com a comissão de revisão do PCCS. Logo após, a palavra foi concedida ao Sr. Carlos Rogério, Presidente do SINDSEMP/TO, que disse entender a preocupação dos colegas analistas ministeriais, tendo em vista a expectativa gerada por toda discussão em torno do tema. Registrou, porém, que tentará interceder para que esse grupo de servidores reflua da paralisação agendada. Agradeceu ainda, ao Colegiado, pela instituição do auxílio-creche, no entanto, ressaltou que é preciso uma melhoria salarial direta, no subsídio como um todo, o que poderá se concretizar com o novo PCCS, sendo necessário também o provimento de novos servidores, em diversas áreas da instituição, por meio de concurso público. O Dr. Clenan Renaut destacou que não é possível aumentar o número de servidores além do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que todos os novos cargos efetivos propostos serão providos através de concurso público. Em seguida, o Dr. Marco Antônio lembrou que, a cada cargo criado, diminui-se a expectativa vencimental dos servidores, por questões orçamentárias. Registrou, ainda, que a empresa a ser contratada para a revisão do PCCS deve estar incumbida de realizar estudos no sentido de otimizar os serviços prestados pelos servidores, ou seja, de rever também as Organizações e Métodos (O&M) da instituição. Ato contínuo, a Dra. Angélica Barbosa ressaltou que diversos pontos considerados como críticos do atual PCCS foram pleiteados pelos próprios

servidores, à época de sua implantação, diretamente na Assembléia Legislativa. Após, o Dr. Alcir Raineri destacou que toda mudança deve ser levada à Casa de Leis de forma unificada, visto que o senso político não admite agradar a alguns em detrimento de outros, ressaltando também que não adianta falar em direito de greve de uma pequena parcela de servidores, pois não irá gerar o efeito desejado. Ato contínuo, o Sr. Bruno Machado, Presidente da ASAMP, fez uso da palavra registrando que na próxima assembléia conjunta do sindicato e da associação dos servidores será formada uma comissão, a ser composta por representantes de diversos cargos, para auxiliar, também, na revisão do PCCS. Agradeceu ao Colegiado e ao Procurador-Geral pela iniciativa e se declarou esperançoso de que, até outubro do corrente ano, os estudos acerca do PCCS estejam concluídos, para que, a partir do ano vindouro, os servidores estejam mais satisfeitos e recebendo melhores proventos. O Dr. Clenan Renaut destacou que, neste novo PCCS, poderá ser instituída a Licença Prêmio aos servidores, conforme sugestão do Dr. Ricardo Vicente, e também ser alterada a forma de remuneração, de subsídio para vencimento, oferecendo, dessa forma, maiores vantagens à classe. Após, concedeu-se a palavra à Sra. Silvia Maria Albuquerque Soares, Analista Ministerial Especializada em Ciências Jurídicas, que aproveitou a oportunidade para ressaltar que, a seu ver, os analistas ministeriais realmente possuem uma remuneração muito abaixo das expectativas, que não faz *jus* às suas atribuições; no entanto, existe de fato o problema jurídico citado pelo Procurador Geral. Destacou ainda que, sendo aquela categoria de servidores contemplada com a unificação de cargos, os especializados certamente irão reivindicar, da mesma forma, melhorias salariais. Por fim, sugeriu, para o novo PCCS, a criação de funções comissionadas ou gratificações aos analistas que trabalham diretamente com os promotores de justiça, de forma a não se extinguir ou unificar os referidos cargos. Dando prosseguimento, o Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP, fez uso da palavra para cumprimentar o Dr. Benedicto de Oliveira Guedes Neto, 3º Promotor de Justiça de Araguaína, que se encontrava presente no plenário, e que tem feito um trabalho brilhante no combate à improbidade e à corrupção nas Polícias Civil e Militar, tendo sido recentemente alvo de ameaças contra a sua vida. Em nome da classe, o Presidente da ATMP registrou

sua preocupação com a integridade física do promotor e de seus familiares, oportunidade em que reiterou o pedido de providências visando à sua segurança. Agradeceu, ainda, ao Procurador Geral que, juntamente com o Dr. Marco Antônio, visitou o 2º Batalhão da Polícia Militar em Araguaína, demonstrando a força da instituição. Logo após, o Dr. Benedicto Guedes aproveitou o ensejo para agradecer o apoio de todos os Membros do Colegiado, bem como o convite para atuar temporariamente na Capital. Ressaltou, porém, que não pretende sair de Araguaína, por entender que a ameaça deve ser enfrentada com coragem, não sendo a remoção, neste caso, a melhor alternativa. Solicitou, para tanto, providências relativas à sua segurança pessoal, pois as evidências pertinentes às ameaças estão cada vez mais claras, inclusive com relação à sua origem, segundo informações do serviço de inteligência. Destacou, ainda, a importância da criação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, de forma a despersonalizar o controle externo da atividade policial, resguardando a integridade do promotor de justiça. Retomando a palavra, o Dr. Clenan Renaut ressaltou que não sabia da vinda do Dr. Benedicto Guedes à Capital nesta data, mas que tomará providências imediatas visando à segurança do promotor, inclusive com o apoio da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Militar. Por fim, os Drs. José Omar, Alcir Raineri, Leila Vilela, Marco Antônio, José Demóstenes e Ricardo Vicente fizeram uso da palavra, demonstrando preocupação com a situação em foco, dando apoio ao promotor de justiça. Os demais itens da pauta, não apreciados, foram postergados à próxima sessão. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezessete horas e quarenta minutos (17h40min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Junior

Alcir Raineri Filho

(continuação da Ata da 55ª Sessão Extraordinária do CPJ)

Angélica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Cesar Augusto Margarido Zaratín

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires